



DECRETO MUNICIPAL Nº 255, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS
1020 CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES, ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS

44900000 - 17000000 APLICAÇÕES DIRETAS 27.000,00

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 83.000,00

Soma da Ação: 110.000,00

1024 REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 122.000,00

Soma da Ação: 122.000,00

Soma da Unidade: 232.000,00

2011 FUNDEB

2067 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 70%

31900000 - 15411070 APLICAÇÕES DIRETAS 330.000,00

Soma da Ação: 330.000,00

Soma da Unidade: 330.000,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1086 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE.

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 14.000,00

Soma da Ação: 14.000,00

Soma da Unidade: 14.000,00

Total Geral: R\$ 576.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/1964:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

15411070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - MAAF 70% -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 330.000,00

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 27.000,00

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 219.000,00

Total Geral: R\$ 576.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 01 de julho de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 255, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS
1020 CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU
AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES,
ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS
44900000 - 17000000 APLICAÇÕES DIRETAS 27.000,00
44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 83.000,00
Soma da Ação: 110.000,00
1024 REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE
CORTÊS
44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 122.000,00
Soma da Ação: 122.000,00
Soma da Unidade: 232.000,00

2011 FUNDEB
2067 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 70%
31900000 - 15411070 APLICAÇÕES DIRETAS 330.000,00
Soma da Ação: 330.000,00
Soma da Unidade: 330.000,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1086 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
DIVERSOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE.
44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 14.000,00
Soma da Ação: 14.000,00
Soma da Unidade: 14.000,00

Total Geral: R\$ 576.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/1964:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
15411070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União -
VAAF 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da
remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo
exercício 330.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres da União 27.000,00
17063110 Transferência Especial da União - Identificação das
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares
individuais 219.000,00

Total Geral: R\$ 576.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 01 de julho de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:02925B6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2026. Edição 4062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>